

ADIR GIACOMINI, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL N.º 2.342.23, de 22 de março de 2023.

Cria Vaga de Professor no Quadro do Magistério do Município.

Art. 1º - Fica criada vaga de provimento efetivo no Quadro do Magistério do Município, com a seguinte descrição:

<i>Denominação da Categoria Funcional</i>	<i>Nº de cargos</i>	<i>Nível</i>
<i>Professor (22 horas)</i>	<i>01</i>	<i>01</i>

Art. 2º - As atribuições e requisitos de provimento dos cargos acima criados estão previstas na Lei Municipal 068/2001, fazendo jus os mesmos a todas as prerrogativas constantes nas Leis Municipais nsº 067 e 068/2001.

Art. 3º- Servirá de cobertura para as despesas advindas desta Lei, a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 - Sec. Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo
Proj/ Ativ.: 05.2026 Manut. Ens. Infantil Creche
Elem. Desp.: 3.1.90.11.00.0000/291 Vencimentos e Vantagens Fixas
3.1.90.11.00.0000/290 Vencimentos e Vantagens Fixas

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2023.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Chefe de Gabinete